



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONTRATO Nº 05/2011
PROCESSO SC 93786/2011

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA E O INSTITUTO DA ARTE DO FUTEBOL BRASILEIRO**, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, OBJETIVANDO COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

Pelo presente instrumento e, na melhor forma de direito, de um lado o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria do Estado da Cultura**, com sede nesta cidade na Rua Mauá nº 51, Luz São Paulo, Capital CEP 01028-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.531.051/0001-80, neste ato representado por seu Titular Sr. Andrea Matarazzo, RG nº 3.850.856-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 007.524.538-82, denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **INSTITUTO DA ARTE DO FUTEBOL BRASILEIRO**, qualificado como Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF Nº 10.233.223/0001-52, tendo endereço nesta Capital, à Praça Charles Muller S/Nº - Pacaembu - CEP 01234-010- São Paulo-SP, neste ato representada pela Diretora Executiva Clara de Assunção Azevedo, brasileira, portadora do RG nº 27.120.318-3 SSP/SP e CPF nº 281.793.578-05, doravante denominada **CONTRATADA**, tem em si justo e acertado este 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 05/2011, que firmaram em 09 de setembro de 2011 para ficar constando o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente aditamento tem como objetivo a formalização dos recursos complementares no valor de R\$ 1.385.164,30 para a execução das metas pactuadas no Anexo Técnico I- Plano de Trabalho no período de novembro e dezembro de 2011, atendendo ao disposto na cláusula 7º, parágrafo 1º, do Contrato de Gestão nº 05/2011, a ser pago em duas parcelas.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O total de repasse previsto para o exercício 2011 configura o montante de R\$ 2.285.164,30 que somados ao saldo remanescente de 982.015,70, totalizam R\$ 3.267.180,00.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O anexo Técnico II - Sistema de Pagamento (Cronograma de desembolso e orçamento), em sua nova redação, é parte integrante do presente Termo de Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os demais itens e cláusulas do Contrato permanecem inalterados.

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 1º de novembro de 2011.



ANDREA MATARAZZO

Titular da Pasta
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA



CLARA DE ASSUNÇÃO AZEVEDO

DIRETORA EXECUTIVA
INSTITUTO DA ARTE DO FUTEBOL BRASILEIRO